

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A Praça Municipal é um importante e belo espaço do Município destinado a pratica de atividades físicas e especialmente ao lazer, sendo importante que o espaço seja organizado e bem iluminado.

Atualmente, a praça municipal encontra-se com pouca iluminação, o que impede o exercício das práticas esportivas e pode gerar a ocorrência de ações criminosas e vandalismo, facilitando ainda o desrespeito a norma aprovada no ano de 2021 nesta casa legislativa.

Importante destacar que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público, inclusive no período noturno, e a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação de lâmpadas LED na Praça Municipal, o que trará importante melhoria ao espaço, por se tratar de matéria relevante visando prevenir a criminalidade e incentivar o lazer.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 18 de Maio de 2022.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente

Apoio:

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador